



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O
ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA, E A
EMPRESA R FAVERI LICITAÇÕES
ENGENHARIA LTDA.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Palácio de Prata, 7º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada pela Secretária de Estado - em Substituição - Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.482, de 26/02/2025 - Suplemento - Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura, **Alessandra Luciano Carvalho**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.250.171-**, pelo Superintendente de Planejamento de Obras Públicas **Vinícius Oliveira Lemes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.561.451-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas **Patrícia Araújo Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.345.261-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 48.716.987/0001-71, com sede na Rua Adia José, nº 5-52, Residencial Tamboré, Bauru/SP, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **Ricardo de Faveri**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.024.508-**, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 042/2024, que trata da elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para a Ampliação do Terminal de Passageiros/TPS modular, Adequação do layout do Terminal de Passageiros já existente, Adequação do Sistema Viário de Acesso e Sinalização do Pátio de Aeronaves do Aeródromo de Itumbiara/GO, doravante denominado “Francisco Vilela do Amaral”, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 042/2024 até o final da vigência do ajuste, ou seja, dia 09/03/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

Alessandra Luciano Carvalho

Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de
Infraestrutura

Secretaria de Estado - Em Substituição
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.482, de 26/02/2025
- Suplemento

(Assinatura Eletrônica)

Vinícius Oliveira Lemes

Superintendente de Planejamento e Obras Públicas

(Assinatura Eletrônica)

Patrícia Araújo Ferreira

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA:**

(Assinatura Eletrônica)

Ricardo de Faveri

Representante Legal - R Faveri Licitações Engenharia Ltda.

GOIANIA, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FAVERI**,
Usuário Externo, em 28/02/2025, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS OLIVEIRA LEMES**,
Superintendente, em 28/02/2025, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARAUJO**
FERREIRA, **Superintendente**, em 28/02/2025, às 16:32, conforme art. 2º,
§ 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO**
CARVALHO, **Secretário (a) em Substituição**, em 28/02/2025, às 16:33,
conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto
nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **71400220** e o código CRC **9038EDC5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 N° 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo nº 202420920001522



SEI 71400220